



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.184/2023/GP-154

Em 20 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5225/2022**, de autoria do vereador **MARCOS ROGERIO CAMARA**, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 278/2022/SEASP-4

Referência: Indicação nº 5225/2022, do Vereador Marcos Rogério Câmara, subscrito em 22 de novembro de 2022 e aprovado na 39ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 08 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Edgar Dall' Acqua
Diretor de Departamento de Processo Legislativo
Av. Pres. Kennedy, 9000 – Mirim, Praia Grande – SP, 11704-900

Assunto: Reforço na segurança no bairro Caiçara.

Sr. Diretor de Departamento,

Saudações iniciais, reitero a V. Sª que a Guarda Civil Municipal (GCM) permanece no patrulhamento e no videomonitoramento desempenhando sua missão de "proteção municipal preventiva" (art. 2º da Lei nº13022/14 - Estatuto Geral das GCM).

Em resposta a Indicação, esclareço que de acordo com análise de indicadores criminais ou realização de eventos no local, ocasionalmente a Base Móvel ou vtr da GCM tem ficado estacionada na Praça Nossa Senhora de Fátima, a fim de zelar pela segurança dos munícipes e turistas que circulam pelo bairro Caiçara.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Erpb)